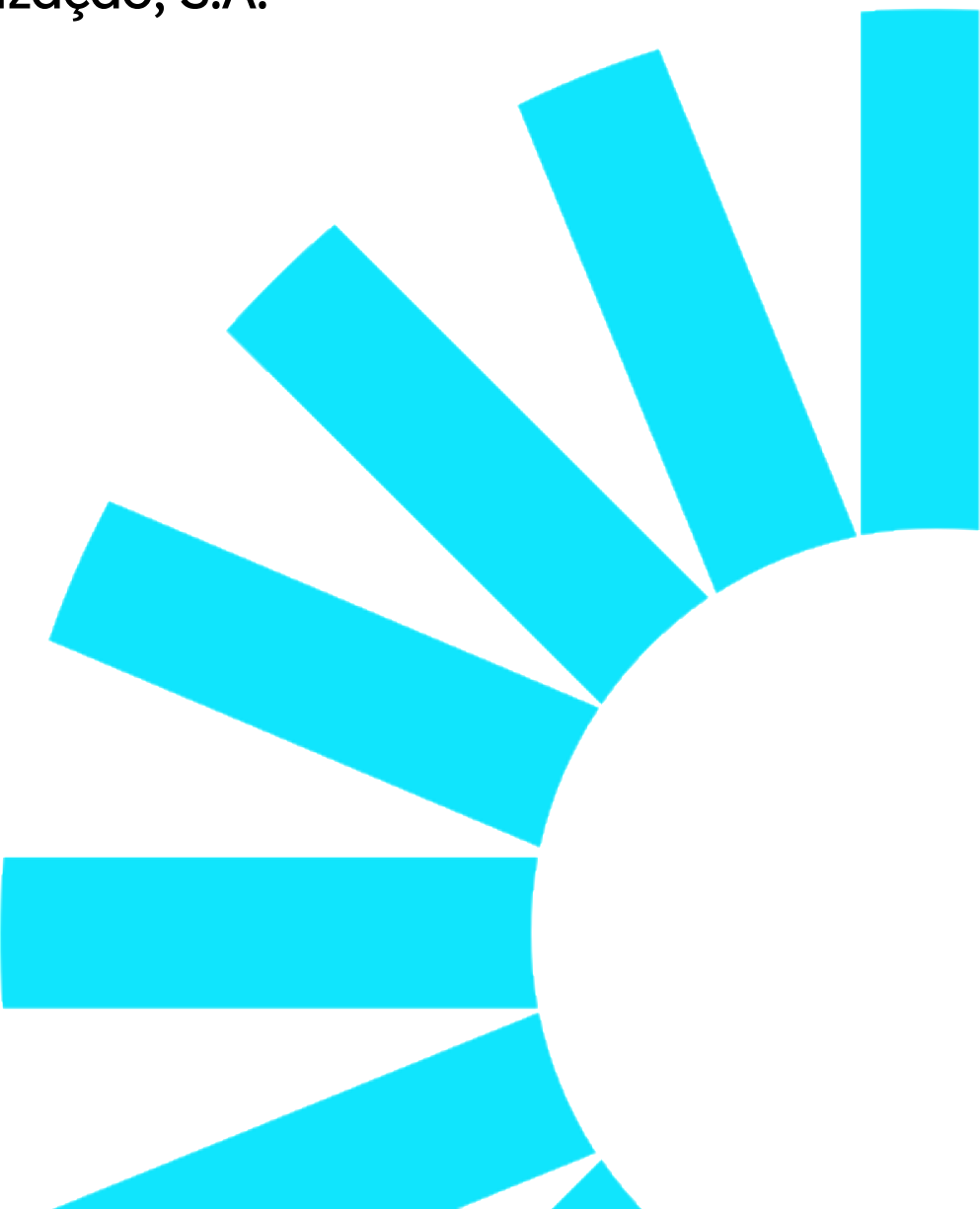


Código de ética e conduta

Lisboagás Comercialização, S.A.
Lusitaniagás Comercialização, S.A.
Setgás Comercialização, S.A.
Transgás, S.A.

03/2026



1. Enquadramento

O que é o código de ética e conduta?

É o documento que define a identidade das empresas e das nossas pessoas.

Estabelece os **princípios** fundamentais que guiam o nosso comportamento.

Define os **compromissos** empresariais que pautam a nossa atuação.

Identifica os **instrumentos** que nos ajudam a tomar as decisões adequadas, a adotar os comportamentos corretos e reportar eventuais desvios ao código.

Porque precisamos de um código de ética e conduta?

O código de ética e conduta permite-nos assegurar clareza no estalão comum de valores que regem a nossa atuação, assegurando assim que conduzimos os nossos negócios de acordo com os padrões éticos, legais e de negócio mais elevados, protegendo a reputação das Empresas e assegurando o seu compromisso para com clientes, colaboradores, acionistas e para com a comunidade em geral.

A quem se aplica o código de ética e conduta?

Este código aplica-se a todas as pessoas da Lisboaagás Comercialização, Lusitaniagás Comercialização, Setgás Comercialização e Transgás (as “Empresas”), independentemente do seu vínculo contratual.

Este código aplica-se também a consultores, advogados, subcontratados e agentes que atuem em representação ou em nome das Empresas (por meio de terceirização de serviços, processos ou qualquer atividade).

Quem são os beneficiários deste código?

As pessoas das Empresas, os acionistas e investidores das Empresas, os parceiros de negócio e fornecedores das Empresas, os clientes das Empresas, os parceiros sociais e a sociedade em geral.

Encorajamos os beneficiários do Código a regerem-se pelos valores e compromissos empresariais das Empresas, e fomentamos ativamente a implementação dos mesmos nas respetivas organizações.

Quais as responsabilidades das nossas pessoas?

Independentemente das funções e responsabilidades de cada um, esperamos que cada uma das nossas pessoas viva o Código no desempenho diário das suas funções. A conduta das nossas pessoas sempre que estejam a representar as Empresas, dentro e fora do horário de trabalho, afeta tanto a reputação externa da empresa como a sua cultura interna.

Todos nós devemos ler, compreender e cumprir as disposições estabelecidas neste Código, o qual é complementado por outras políticas e normas internas.

Em particular, as nossas pessoas assumem a responsabilidade de defender ativamente a aplicação – no dia a dia, na sua atividade profissional – do Código de Ética e de Conduta e dos valores que o mesmo corporiza:

- atuar de acordo com este Código em todas as circunstâncias;
- completar as ações de formação e sensibilização de Ética e Compliance que lhe foram assignadas;
- assegurar que qualquer terceiro com o qual estejam a trabalhar conhece o nosso Código;
- colocar dúvidas caso necessitem de aconselhamento quanto à forma correta de atuar;
- reportar eventuais desvios ao Código através dos meios adequados.

Que responsabilidades acrescidas têm os nossos gestores?

Para além dos comportamentos exigidos às demais pessoas, os nossos gestores têm a responsabilidade de:

- conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código;
- liderar as suas equipas pelo exemplo, garantindo a implementação do código no dia a dia;
- promover os padrões éticos das Empresas, apoiando as respetivas equipas na compreensão do Código e na disseminação e implementação dos nossos valores e princípios;
- tomar as medidas adequadas para que nenhuma pessoa da sua equipa seja alvo de retaliação por efetuar, de boa-fé, denúncias de eventuais violações ao disposto neste Código.

Que condutas podem estar sujeitas a ação judicial ou disciplinar?

Concretamente, as ações que podem desencadear medidas judiciais/disciplinares são:

- Violar a Lei ou o presente Código;
- Ajudar outras pessoas a violar a Lei ou o presente Código;
- Fornecer informações falsas ou enganosas;
- Retaliar contra outro indivíduo que relatou uma conduta ilegal ou antiética;
- Fazer, intencionalmente, acusações falsas de conduta ilegal ou antiética.

O que acontece caso se verifiquem desvios ao código?

Será garantido de forma proativa o cumprimento do disposto neste código, desencadeando as medidas judiciais e disciplinares que entenda por relevantes. Adicionalmente, a violação do disposto neste código poderá constituir justa causa para a cessação do contrato de trabalho.

Em determinadas circunstâncias, a situação poderá ser reportada às autoridades competentes ou recorrer aos meios judiciais disponíveis para fazer prevalecer os seus valores e compromissos perante qualquer agente que tenha adotado condutas contrárias ao Código.

Como orientamos a nossa operação?

Quando temos dúvidas sobre se determinada atuação ou comportamento estará em linha com os nossos valores e princípios, é essencial que, antes de agir, coloquemos a nós próprios as seguintes questões:

A minha ação é ética, respeitando o Código e os seus valores fundamentais?

SIM

Avançar

NÃO TENHO A CERTEZA

Recorrer ao responsável hierárquico. Se subsistirem dúvidas ou não for possível/adequado recorrer à primeira instância, consultar a equipa de *Compliance* (compliance@curgasnatural.pt).

NÃO

A ação pode ter consequências graves. Não avançar.

Perante a minha equipa, estarei a liderar pelo exemplo?

Se a minha atuação for do conhecimento público, será considerada como correta?

Irei respeitar a Lei e as normas internas?

SIM

Avançar

NÃO TENHO A CERTEZA

Recorrer à equipa de *Compliance* (compliance@curgasnatural.pt).

NÃO

A ação pode ter consequências graves. Não avançar.

Estou consciente dos potenciais riscos, incluindo reputacionais, e disposto a assumir os mesmos?

SIM

Avançar

NÃO TENHO A CERTEZA

Recorrer ao responsável hierárquico.

NÃO

A ação pode ter consequências graves. Não avançar.

Nas circunstâncias em que necessita de uma consulta adicional, pode contactar a Comissão de Ética e Conduta através do [*Opentalk*](#).

2. Opentalk: a nossa linha de ética

É nosso dever e obrigação comunicarmos eventuais desvios ao Código de que tenhamos conhecimento. Apoiamos e encorajamos essa comunicação e não toleramos qualquer forma de retaliação.

O que é o *Opentalk*?

É a linha de ética que deve ser usada para:

- Comunicar eventuais desvios ao código;
- Reportar suspeitas de irregularidades;
- Reportar outro tipo de comportamentos que, não estando especificados no presente código, possam de igual forma colocar em causa a boa imagem, reputação, idoneidade e património das Empresas.

É assegurada a confidencialidade do conteúdo de qualquer comunicação efetuada através do *Opentalk*.

As comunicações podem ser realizadas de forma anónima, se assim desejado.

Quem pode utilizar o *Opentalk*, e de que forma?

O *Opentalk* pode ser utilizado por qualquer pessoa que se relacione direta ou indiretamente com as Empresas e seus colaboradores.

Tem ao seu dispor vários meios de comunicação, disponíveis em qualquer momento.

O *Opentalk* é operado por um terceiro independente, que receciona e faz o encaminhamento das comunicações realizadas, promovendo a independência sobre a forma como as denúncias recebidas são reconduzidas e tratadas internamente.

Para aceder diretamente à plataforma do *Opentalk* visite [aqui](#).

Esta plataforma é gerida pelo grupo empresarial no qual as Empresas se encontram inseridas.

O que acontece quando é efetuado um reporte através do *Opentalk*?

Recebida uma denúncia, a Comissão de Ética e Conduta desencadeará os processos de averiguação, se necessário com recurso a consultores externos vinculados por acordos de confidencialidade, tendo em vista o apuramento dos factos e posterior enquadramento dos mesmos à luz deste Código.

A Comissão de Ética e Conduta

A Comissão de Ética e Conduta é constituída por membros imparciais e independentes que asseguram a implementação do Código em toda a organização.

Entre outras responsabilidades, a Comissão de Ética e Conduta recebe as comunicações submetidas através do *Opentalk*, assegura o seu seguimento, promove investigações relacionadas com potenciais desvios ao Código de Ética e Conduta e propõe ações de mitigação ao Conselho Fiscal, sempre e quando necessário.

Não retaliação

Não são tolerados atos de retaliação contra quem tenha, de boa-fé, reportado factos tidos como violadores deste Código. Constitui dever de todos os colaboradores e em particular dos líderes assegurar, no dia a dia, o cumprimento deste compromisso para com os denunciantes. Qualquer ato ou ameaça de retaliação será tratado como uma violação do Código de Ética e Conduta, ficando o seu agente sujeito às medidas punitivas e de remediação adequadas.

Prestação de feedback

Para cada comunicação recebida em matérias enquadradas dentro do âmbito de utilização do *Opentalk*, será providenciado um acesso individual e confidencial que permite acompanhar a todo o momento o estado da comunicação efetuada.

3. O bem-estar das nossas pessoas

Estamos integralmente comprometidos com promoção do bem-estar das nossas pessoas e reprovamos quaisquer comportamentos antiéticos.

Respeitamos os Direitos Humanos

Não toleramos violações aos Direitos Humanos no âmbito das nossas atividades. O respeito pelos Direitos Humanos é um compromisso essencial no âmbito de todas as atividades das Empresas.

Temos a obrigação de zelar para que a dignidade de todas as pessoas com quem nos relacionamos direta ou indiretamente seja assegurada e preservada em todas as dimensões, garantindo que em nenhuma circunstância lhes sejam negados ou ofendidos os seus direitos.

Cumprimos com as leis e regulamentos em vigor em matéria de Direitos Humanos, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

Todos temos a responsabilidade de reportar quaisquer violações dos direitos humanos de que tenhamos conhecimento no âmbito da nossa atividade.

Damos prioridade à segurança

Acreditamos que a segurança realmente importa. É a nossa licença para operar.

A proteção da vida e da segurança de pessoas e bens é uma prioridade.

Adotamos as práticas de referência no setor e cumprimos as normas em vigor em cada geografia. Intervimos e reportamos quando observamos práticas não seguras ou desalinhadas das normas em vigor.

Promovemos ativamente a saúde, higiene e bem-estar

Implementamos práticas que promovem a saúde, higiene e bem-estar das nossas pessoas no local de trabalho e cumprimos as obrigações legais aplicáveis.

Estamos atentos e contribuimos para o bem-estar físico e psicológico das pessoas à nossa volta. Mantemos o nosso local de trabalho limpo e organizado. Contribuímos ativamente para um ambiente de trabalho saudável.

Intervimos e reportamos preocupações, riscos ou perigos que afetem a saúde, higiene e saúde no local de trabalho.

Promovemos a igualdade de oportunidades e meritocracia

Oferecemos as condições para que o potencial das suas pessoas seja desenvolvido, identificamos e desenvolvemos oportunidades para que o melhor de cada um seja potenciado.

Assumimos o compromisso de responsabilizar, valorizar e promover as pessoas com base no mérito, desempenho, dedicação e aptidões.

Somos responsáveis por dar e solicitar feedback construtivo, somos proativos no nosso desenvolvimento e contribuimos para o desenvolvimento dos outros.

Adotamos uma política de tolerância zero a qualquer ato de discriminação ou assédio

Não admitimos qualquer forma de discriminação, nomeadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, idade, língua, nacionalidade, convicções políticas ou ideológicas, situação económica, contexto social ou vínculo contratual.

Adotamos e promovemos políticas e medidas para prevenir comportamentos discriminatórios entre pessoas das Empresas, ou dirigidos a quaisquer pessoas ou entidades com quem as Empresas se relacionem, ou oriundos daquelas contra as nossas pessoas.

Não são toleradas quaisquer formas de assédio, incluindo de natureza moral, sexual ou resultante de tratamentos discriminatórios ou de benefícios indevidos.

Fomentamos um ambiente empresarial em que todos beneficiem de um tratamento inclusivo e de respeito mútuo, e não aceitamos qualquer tipo de prática que ofenda a integridade física, psicológica ou moral das pessoas das Empresas ou de quaisquer pessoas ou entidades que com ela se relacionem.

Tratamos todas as pessoas com respeito e dignidade, livre de qualquer forma de discriminação ou assédio.

Conhecemos a Política de Prevenção à Discriminação e Assédio do grupo empresarial no qual as Empresas se encontram inseridas. Intervimos e reportamos quaisquer situações de discriminação.

Cooperamos e trabalhamos em equipa

Fomentamos a cooperação e trabalho em equipa, com o propósito de alcançarmos objetivos coletivos e das Empresas.

Privilegiamos os objetivos comuns aos objetivos individuais, estamos disponíveis para discutir e respeitamos todas as opiniões, respondemos com empatia.

4. Os nossos ativos

Adotamos as condições de segurança necessárias para proteger as nossas instalações, bens, equipamentos, computadores, sistemas de tecnologias de informação, informação de negócio e recursos financeiros.

Alguns aspetos que merecem o nosso particular cuidado e atenção permanente:

- Os ativos das Empresas (ex.: computadores, telemóveis, viaturas) são utilizados exclusivamente os fins para os quais foram atribuídos
- As despesas apresentadas são devidamente suportadas e aprovadas, incorridas no decorrer das normais atividades
- O dinheiro de caixa é rigorosamente registado e controlado
- As faturas refletem de forma autêntica as transações das Empresas
- Os registos contabilísticos são corretamente registados e caracterizados
- A informação financeira divulgada relata de forma transparente e verdadeira a posição financeira e o desempenho das Empresas

As pessoas das Empresas protegem os seus ativos como se estivessem à sua guarda, usam-nos com responsabilidade e razoabilidade, respeitam as normas de utilização em vigor e estão atentas a quaisquer circunstâncias que possam representar uma ameaça.

Garantimos a qualidade dos nossos produtos e serviços

Cumprimos a legislação e regulamentação aplicável na comercialização dos nossos produtos e serviços, adotando as melhores práticas de gestão na sua produção, transporte e distribuição.

Implementamos metodologias rigorosas de planeamento, controlo e avaliação dos nossos produtos de forma a garantirmos a sua qualidade em todos os momentos.

Protegemos a propriedade intelectual das Empresas

É assegurada a proteção do património intelectual das Empresas, a fim de evitar perdas, roubos, danos ou utilização para fins não autorizados. A propriedade intelectual inclui as nossas marcas registadas, patentes, know-how, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual. Não permitimos a utilização da propriedade intelectual sem a devida autorização ou acordo escrito apropriado.

A propriedade intelectual também inclui o resultado do trabalho de cada uma das pessoas das Empresas, criado em conexão com suas funções e/ou utilizando os seus recursos ou informação, pertence às Empresas. Por exemplo, invenções, ideias, descobertas, melhorias, processos, designs, software, entre outros.

5. Integridade perante os demais *Stakeholders*

Estamos profundamente comprometidos com a preservação da confiança e respeito dos demais *stakeholders*, atua com transparência e integridade e éticos.

A nossa atuação é centrada no cliente

Colocamos a dedicação aos nossos clientes como compromisso central da nossa atuação, dedicando o mais elevado nível de profissionalismo, excelência, respeito e cortesia na identificação e cumprimento das suas necessidades.

Desenvolvemos modelos de relacionamento com os nossos clientes que nos permitam valorizar as suas opiniões e sugestões de melhoria da qualidade e adequação da oferta dos nossos produtos e serviços.

Todas as pessoas das Empresas têm um papel importante a desempenhar na centralidade no cliente, independentemente da função ou responsabilidade, todos trabalhamos com o propósito de encantar os nossos clientes.

Protegemos os dados pessoais de terceiros

A proteção dos dados pessoais confiados às Empresas por terceiros é extremamente importante, dados pessoais de clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros,

entre outros. Asseguramos que os dados pessoais de terceiros beneficiam da proteção que lhes é conferida por lei em todas as dimensões.

Apenas processamos os dados pessoais relevantes e para a finalidade para a qual foram legitimamente recolhidos. Asseguramos que os dados estão protegidos contra acesso impróprio ou uso indevido, incluindo nas circunstâncias em que transferimos os dados para terceiros.

Cada uma das pessoas nas Empresas tem a responsabilidade de atuar de acordo com a Política de Proteção de Dados e Privacidade (transversal ao grupo empresarial ao qual as Empresas pertencem):

- identificar os riscos de privacidade e de proteção de dados pessoais antes de recolher, usar ou tratar quaisquer dados desta natureza;
- processar dados pessoais apenas para os fins para os quais foram recolhidos;
- informar terceiros e obter o seu consentimento sobre o uso dos seus dados pessoais;
- assegurar a integridade e suficiência de controlos nos processos da sua responsabilidade que incluam dados pessoais.

Asseguramos a confidencialidade

Garantimos o estrito respeito pelos direitos de propriedade intelectual e industrial dos nossos fornecedores e parceiros, garantindo a confidencialidade dos seus segredos de negócio dentro dos termos legais e contratuais aplicáveis.

Asseguramos o tratamento adequado da informação recebida dos nossos fornecedores e parceiros de negócio, através da implementação de regras e procedimentos que têm em consideração a sua natureza e sensibilidade, nos termos legais e contratualmente exigidos.

Cumprimos e respeitamos as regras de concorrência

Todas as atividades que afetam a concorrência livre e justa podem ter um impacto negativo significativo no mercado, nos nossos clientes e na nossa reputação. Não nos envolvemos em quaisquer práticas anticompetitivas, ilegais ou inconsistentes com este Código.

Não aceitamos participar em qualquer esquema de fraude, seja de que natureza for, quer seja através do tratamento de quantias ou ativos ou através da falsificação de quaisquer documentos ou informação.

Não adotamos quaisquer práticas comerciais que tenham por objetivo excluir, dificultar ou impedir a concorrência de exercer a sua normal atividade no mercado, reprovando qualquer ato que possa indiciar concertação de preços de venda, seja esta direta ou indireta, bem como a fixação de preços de revenda.

Respeitamos as condições de mercado aplicáveis às circunstâncias em que os contratos e parcerias são negociadas, e comprometemo-nos a usar a posição de mercado das Empresas de forma leal e honesta em tais negociações.

Atuamos no estrito cumprimento da lei, promovendo a comercialização dos nossos serviços e produtos exclusivamente com fundamento na excelência da sua qualidade e condições comerciais associadas.

As pessoas das Empresas não devem:

- contactar com concorrentes tendo em vista a obtenção de informação dos mesmos;
- promover a partilha de informação futura, sobretudo se comercialmente sensível, sobre as Empresas ou sobre os seus concorrentes;
- acordar repartição de mercados, geografias ou segmentos de negócio com qualquer concorrente.

Agimos com transparência na contratação de fornecedores

Contratamos os nossos fornecedores de bens e serviços com base em processos competitivos e transparentes, segundo regras não discriminatórias, e com o propósito único e exclusivo de assegurar condições técnicas e económicas adequadas às necessidades.

Agimos com integridade nas relações com pessoas e entidades

As Empresas pautam a sua conduta por se relacionar comercial, institucional ou socialmente exclusivamente com pessoas e entidades a quem seja reconhecida idoneidade e integridade na sua atuação e comportamento, avaliando e tendo em consideração a reputação dos seus parceiros tanto ao nível do seu comportamento ético e legal, como ao nível da sustentabilidade das suas práticas.

Exigimos que os nossos fornecedores e parceiros de negócios adotem comportamentos coerentes e alinhados com os nossos valores e compromissos na sua relação com as Empresas.

Implementamos normas e procedimentos para evitarmos a exposição a riscos de conformidade, tais como corrupção, branqueamento de capitais e fraude, ou riscos de natureza reputacional.

Todas as pessoas das Empresas têm a obrigação de conhecer e assegurar que os procedimentos de avaliação de integridade de *stakeholders* são cumpridos.

Cuidamos a forma como usamos informação privilegiada

Asseguramos o tratamento e a confidencialidade da informação privilegiada nos termos legalmente previstos, garantindo que os nossos acionistas e investidores têm acesso a esta informação em igualdade de circunstâncias e de forma transparente.

As pessoas na posse de informação privilegiada não podem transacionar quaisquer produtos financeiros do grupo empresarial no qual as Empresas se inserem nem partilhar recomendações de investimentos em produtos financeiros com terceiros. É responsabilidade de cada um assegurar que informação privilegiada não é divulgada ou utilizada, exceto se autorizado.

As pessoas das Empresas com acesso a informação privilegiada têm a obrigação de realizar o seu registo na plataforma disponível para o efeito, mantendo os seus elementos pessoais devidamente atualizados, conforme descrito no normativo interno.

Avaliamos e divulgamos as transações com partes relacionadas

Asseguramos que eventuais transações com partes relacionadas são avaliadas de forma prévia e reportadas publicamente nos termos da legislação aplicável.

As pessoas das Empresas consideradas *key persons* (membro do órgão de administração e/ou colaborador com responsabilidades de gestão) conhecem os conceitos, critérios e procedimentos de uma transação com partes relacionadas e procedem ao registo das suas partes relacionadas.

Comunicamos com transparência e rigor

As empresas mantêm registos precisos e completos das suas informações financeiras e não financeiras, e relata de forma transparente o desempenho da empresa, em conformidade com a lei e as boas práticas do mercado de capitais.

Estamos conscientes de que a integridade das informações que reportamos ao mercado de capitais é um fator essencial para o processo de tomada de decisões de investimento dos nossos acionistas e investidores, pelo que qualquer comunicação ao mercado de capitais segue os procedimentos internos definidos.

É responsabilidade de cada pessoa das Empresas tratar a informação documental de forma autêntica, e assegurar a integridade e o rigor das informações publicadas.

Utilizamos as redes sociais e comunicação externa com responsabilidade

Utilizamos as redes sociais e os meios de comunicação tradicionais de forma ética e responsável, contribuindo para a criação de valor e para a sustentabilidade da imagem e da reputação das Empresas.

Todas as comunicações e publicações que envolvam o nome das Empresas devem ser precisas em todos os aspectos materiais, completas, relevantes, razoáveis e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

As pessoas das Empresas reconhecem que as publicações nas redes sociais podem afetar a imagem das mesmas. Caso utilizem as suas redes sociais pessoais para discutir tópicos ou expressar opiniões, devem clarificar que as opiniões expressas são suas e não refletem necessariamente as das Empresas.

Não toleramos o suborno e o tráfico de influências

Adotamos uma política de tolerância zero a práticas de suborno, tráfico de influências e quaisquer outros comportamentos que possam configurar quaisquer formas de corrupção.

Implementamos políticas e procedimentos de combate ao suborno, corrupção e ao tráfico de influências, e exigimos que os nossos fornecedores, parceiros de negócio e clientes adotem o mesmo compromisso.

Investigamos e reportamos quaisquer suspeitas da prática de atos de corrupção no âmbito das nossas atividades, e tomamos medidas firmes contra pessoas ou entidades envolvidas em tais atos.

Cada pessoa das Empresas está ciente da obrigação de comunicar através do *Opentalk* quaisquer suspeitas da prática de atos de corrupção.

Recorremos à função de Compliance para obter aconselhamento sobre como evitar ou mitigar riscos de corrupção nas nossas atividades.

O QUE FAZER

- Ter **bom senso** ao oferecer ou aceitar presentes.
- Ser **responsável** ao participar em refeições de negócios e atividades de entretenimento.
- Avaliar como a oferta pode ser **percebida por terceiros**.

O QUE NÃO FAZER

- Misturar **questões pessoais e comerciais**.
- Oferecer presentes excessivos, luxuosos ou que possam ser vistos por outros como tentativas de **influenciar indevidamente** uma decisão comercial.

Reconhecemos situações que podem originar conflitos de interesses

As Empresas dispõem de normas, procedimentos e mecanismos que visam a prevenção, detecção e tratamento de conflitos que possam surgir entre os interesses particulares das suas pessoas, em benefício próprio ou de terceiros, e o cumprimento das suas funções.

As pessoas das Empresas têm a obrigação de reconhecer quando estejam, possam vir a estar ou possam ser percecionados como estando perante uma situação que configure conflito de interesses. Nas circunstâncias em que identifiquem estar perante um conflito de interesses, devem reportar através da plataforma existente para o efeito, por forma a que sejam tomadas as medidas que permitam eliminar ou gerir tais conflitos.

Está vedada às Empresas a partilha com qualquer das restantes empresas do grupo em que se encontram verticalmente integradas dos sistemas ou equipamentos informáticos, das instalações materiais, dos sistemas de segurança, dos recursos jurídicos, contabilísticos, ou o recurso aos mesmos prestadores ou contratantes externos, sempre que suscetível de gerar conflitos de interesses ou discriminação, afetar a concorrência ou colocar em causa a salvaguarda de informação comercialmente sensível.

Evitamos realizar e receber ofertas e contribuições

É essencial fazermos o que está correto, e sermos percecionados por terceiros desse modo. Por esse motivo, as pessoas das Empresas evitam realizar e receber ofertas.

Nos casos em que seja admissível, de acordo com as normas em vigor e a legislação aplicável, a realização ou recebimento de qualquer oferta deve ainda assim ser precedida de uma rigorosa análise de conformidade.

A realização ou recebimento de ofertas deve ser precedida por uma análise de conformidade pela função de Compliance. Todas as pessoas das Empresas têm a obrigação de registar as ofertas na plataforma digital disponível para o efeito, e aguardar a emissão de parecer quanto à sua realização ou recebimento, quando aplicável.

Adicionalmente, não efetuamos contribuições nem doações a entidades políticas ou a agentes políticos, sob forma direta ou indireta, e apenas efetuamos pagamentos a entidades públicas dentro do estipulado ou permitido por lei.

Atuamos na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

As Empresas cumprem todas as obrigações legais aplicáveis no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Neste contexto, adotam as melhores práticas para evitar, detetar e reagir contra comportamentos

que tenham como objetivo camuflar a origem de fundos resultantes de atividades ilícitas ou o seu emprego para fins criminosos.

Na prossecução das suas funções, cada uma das pessoas das Empresas deve:

- identificar riscos e vulnerabilidades associados a atividades que possam envolver branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo;
- assegurar a realização de verificação de integridade da contraparte, quando aplicável, garantindo ademais a implementação das ações de mitigação que tenham sido definidas e o acompanhamento da relação de negócio de modo a garantir que não resulte envolvimento em situações potencialmente enquadradas como branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo;
- identificar potenciais pessoas politicamente expostas na contraparte;
- reportar caso identifique ou tenha conhecimento de algum elemento suspeito associado a uma transação potencial ou realizada.

Respeitamos as leis e regulações em vigor

Cumprimos escrupulosamente as obrigações legais e regulatórias aplicáveis em cada área de atividade em que participamos, mantendo-nos atentos e reagindo celeremente a eventuais alterações legislativas e regulatórias.

Cumprimos as regras de controlo de importação/exportação e as sanções internacionais

As Empresas cumprem e monitorizam permanentemente as regras de controlo de importação e exportação aplicáveis e os mecanismos de sanções internacionais impostas pelas Nações Unidas, pela União Europeia, pelos governos dos países onde esteja presente e por outras entidades governamentais que sejam relevantes para a proteção das suas atividades, ativos e reputação.

Todas as pessoas das Empresas têm a obrigação de assegurar que as transações e atividades em que participam não envolvem entidades sancionadas, recorrendo ao aconselhamento da função de Compliance para este efeito.

6. O Nosso Compromisso com a Comunidade

Promovemos a responsabilidade corporativa

Contribuímos para a promoção da qualidade de vida e desenvolvimento socioeconómico nas comunidades onde operamos.

Reconhecemos que o sucesso das nossas atividades depende necessariamente da forma como nos integramos nas comunidades onde desenvolvemos as nossas atividades, e assumimos como nossa a responsabilidade de contribuirmos efetivamente para o desenvolvimento e sustentabilidade dessas comunidades

Adotamos boas práticas de governo societário

As Empresas adotam as melhores práticas de governo societário de forma a assegurar uma gestão rigorosa, estruturada e eficiente das suas atividades e processos de decisão.

Adicionalmente, fomentam, para os seus órgãos sociais, a nomeação de gestores competentes, especializados e de reconhecida reputação nas suas áreas de atuação, com base em critérios de transparência e de não discriminação.

Investimos na digitalização, investigação e tecnologia

Temos plena perceção que o processo de digitalização das sociedades onde operamos é um fator essencial para o seu desenvolvimento, bem-estar e sustentabilidade.

Investimos firmemente na digitalização com o propósito de alcançar um desenvolvimento eficiente e sustentável dos processos e atividades e um acréscimo da qualidade de vida das nossas pessoas no contexto profissional e pessoal.

Apoiamos a transição energética e a sustentabilidade Ambiental

Definimos e implementamos medidas adequadas para minimizar os impactos ambientais dos projetos e empreendimentos em que participamos. Temos em consideração o impacto ambiental dos bens e serviços consumidos.

7. Glossário

Branqueamento de capitais

Processo pelo qual os autores de atividades criminosas encobrem a origem dos bens e rendimentos (vantagens) obtidos ilicitamente, transformando a liquidez proveniente dessas atividades em capitais reutilizáveis legalmente, por dissimulação da origem ou do verdadeiro proprietário dos fundos.

Conflitos de interesses

Um conflito de interesses surge quando os nossos interesses pessoais, sejam eles financeiros, profissionais, familiares, políticos ou outros, ou os interesses de alguém com quem temos um relacionamento próximo, influenciam ou podem ser percebidos como influenciadores do exercício objetivo dos nossos deveres e responsabilidades profissionais.

Dados pessoais

Informações que podem identificar direta ou indiretamente uma pessoa singular com referência a um identificador, por exemplo nome, apelido, NIF, foto, endereço de residência, endereço pessoal de correio eletrónico, número de telefone, número de cartão de identificação, rendimento, dados de localização, endereço IP, etc.

Fraude

Esquema ilícito ou de má-fé criado para obter ganhos pessoais.

Informação privilegiada

Toda a informação não tornada pública que, sendo precisa e dizendo respeito direta ou indiretamente a uma entidade, seria idónea, se lhe fosse dada publicidade, para influenciar de maneira sensível o preço dos instrumentos financeiros dessa entidade no mercado.

Ofertas e contribuições

Inclui ofertas, presentes, viagens, refeições e alojamento, serviços, entretenimento e qualquer outro item ou acesso atribuído gratuitamente a ou por qualquer pessoa que tenha relacionamento profissional com as Empresas.

Opentalk

Canal seguro e confidencial que permite a comunicação de suspeitas de irregularidades ou desvios ao Código de Ética e Conduta.

**Partes
relacionadas**

Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família que: i) detenha o controlo de gestão ou controlo conjunto de entidades pertencentes ao grupo empresarial no qual as Empresas se encontram inseridas; ii) detenha uma influência significativa sobre entidades desse grupo; ou iii) seja membro do pessoal-chave da gerência (membros do órgão de administração e primeiras linhas com responsabilidades de gestão) de entidades do grupo ou de uma empresa-mãe de entidades do grupo.

**Pessoas
politicamente
expostas**

Pessoa singular que desempenhe ou tenha desempenhado, nos últimos doze meses, altos cargos de natureza política ou pública ou que seja membro próximo da sua família ou que reconhecidamente tenha com aquela, estreitas relações de natureza societária ou comercial.